



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA Nº 079, DE 09 DE ABRIL DE 2019.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – DESIGNAR a partir de 09/04/2019, que o servidor ANDERSON ANTONIO MARQUES – Matr. 709.1, investido no cargo efetivo de *Auxiliar de Serviços Gerais*, para que na Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos – 40 hrs semanais, preste serviços no Deptº Municipal de Serv Urbanos e Limpeza Pública-Setor de Urbanismo (*corte de grama e outros*).

II – Conceder a partir de 09/04/2019, conf Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade, Adicional Insalubre, (grau médio 20%).

III – Fica revogada a portaria nº. 007 de 15/01/2019.

Registre,
Certifique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, 09 de abril de 2019.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/04/2019. Edição 1733 pág.16e17
verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>